



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 16/10/2013
Pagina(s): 14

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 403/2013-GP

Nomeia os Membros e designa local de funcionamento da Junta Apuradora para as Novas Eleições no Município de Caiçara do Norte/RN.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral,

Considerando o que consta do Processo 5.717/2013 (Protocolo 12.693/2013 – PAE),

Considerando, por fim, o que foi decidido pelo Plenário desta Corte na Sessão de 15.10.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Junta Apuradora destinada às Novas Eleições no município de Caiçara do Norte/RN, observada a seguinte composição:

I - Presidente: Dr. Ricardo Augusto de Medeiros Moura - Juiz Eleitoral da 52ª Zona.

II - Membros Titulares: Geomar Brito Medeiros e Francisco Janeio Diógenes Peixoto.

III - Suplentes: Maria de Fátima de Souza e Josinaldo de Souza Maciel.

Art. 2º Designar como local de funcionamento da referida Junta a Sede da 52ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Ursulino Silvestre da Silva, 146, Centro, São Bento do Norte/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de outubro de 2013.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente